

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 18/2023

Aos (15) quinze dias do mês de junho de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questões de Ordem: I – A Diretoria Colegiada retifica deliberação da ATA Nº 05/2023, da RDC de 13 de fevereiro de 2023: Item 06 – Processo nº 081.2163.2021.0001171-26, AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC – OF. Nº 228/2021/GTGR/GFIC/SIA-ANAC, referente a omissão ou ausência de operador no Aeródromo de Caravelas localizado em Caravelas/BA (SSCV) - A Diretoria em Regime de Colegiado decide que se a guarde a manifestação jurídica da PGE acerca do processo administrativo para fins de caducidade anteriormente instaurado em face da concessionária São Francisco Administração Aeroportuário, a fim de que sejam definidas as penalidades a serem aplicadas à Concessionária. Encaminhar o processo ao GAB/DE para as devidas providências; Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2163.2023.0000517-12, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/TRA – C.I. Nº 02/2023, solicitação de autorização para contratação em caráter emergencial para prestação de serviços públicos referentes à operação do Terminal Rodoviário de Senhor do Bonfim - A Diretoria em Regime de Colegiado declara a nulidade dos atos processuais a partir do ato do chamamento público realizado pelo NGCTRARP, devendo os atos instrutórios anteriores serem aproveitados, em atenção aos princípios da celeridade processual e eficiência administrativa, e autoriza a contratação emergencial para operação do Terminal Rodoviário de Senhor do Bonfim pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja finalizada a licitação, o que ocorrer primeiro, devendo ser realizado novo chamamento público com tal finalidade, atendendo a todas as orientações da PGE e constando o valor de outorga calculado pela DTAF. Encaminhar o processo à DE/ASSESSORIA TÉCNICA para devidas providências e ao NGCTRARP/TRA para conhecimento; Item 02 – Processo nº 081.2159.2023.0001949-28, JOSÉ NILTON GOMES CARNEIRO, solicitação de parcelamento de outorga da linha 2002 – ALAGOINHAS X ENTRONCAMENTO DE SÁTIRO DIAS - A Diretoria em Regime de Colegiado**

indefer o pleito. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências e a CEL para conhecimento; Item 03 – Processo nº 081.2167.2020.0005742-07, AGERBA / DE / DQS /DFIS – NOTA TÉCNICA / DFIS Nº 11/2020, trata-se de Modificação do Procedimento de Vistoria de Veículos adotado pela AGERBA - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza novo procedimento de vistoria de veículos, utilizando como parâmetro o modelo adotado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Encaminhar o processo à COVIT e à DFIS para providências cabíveis; Item 04 – Processo nº 081.2159.2022.0006084-97, TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA., solicitação de renovação do Contrato de Concessão nº 04/2020, cujo objeto é o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros mediante as seguintes linhas: 025 - JACOBINA x ITABERABA via PIRITIBA; nº 072 - SALVADOR x MIGUEL CALMON via CAPIM GROSSO; nº 072.ESL - SALVADOR x MIGUEL CALMON via CAPIM GROSSO; nº 074 - SALVADOR x JACOBINA; nº 074.EXE - SALVADOR x JACOBINA; nº 074A2 - SALVADOR x VÁRZEA NOVA via JACOBINA; nº 074R - JACOBINA x UMBURANAS via OUROLÂNDIA; nº 249 - JACOBINA x VÁRZEA DO POÇO; nº 284 – JACOBINA x LAGOA DO 33; nº 286A - JACOBINA x AMARGOSA via MILAGRES; nº 367 - JACOBINA x CAPIM GROSSO; nº 425 - JACOBINA x SENHOR DO BONFIM via SAÚDE; nº 498A – JACOBINA x BAIXA GRANDE via MAIRI; nº 505 - SALVADOR x CALDEIRÃO GRANDE; nº 505A – SALVADOR – PINDOBAÇU via CAPIM GROSSO; nº 561 – JACOBINA x TAPIRAMUTÁ via MIGUEL CALMON; nº 574 – JACOBINA x MORRO DO CHAPÉU; nº 580 - FEIRA DE SANTANA x JACOBINA via CAPIM GROSSO; nº 587 - JACOBINA x SENHOR DO BONFIM via CALDEIRÃO GRANDE – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação contratual pelo prazo de 30 (trinta) meses, com fulcro no Parecer da PGE, devendo ser observadas todas as suas orientações jurídicas. Encaminhar o processo à DE/ASSESSORIA TÉCNICA para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2194.2023.0002603-93, AGERBA / DE / CAFI / COSAU – C.I. Nº 12/2023, solicitação de autorização para a formalização de novo contrato para a prestação de serviços de Gestão Documental para atendimento às atividades da AGERBA, a ser celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização de novo contrato para a prestação de serviços de Gestão Documental para atendimento às atividades da AGERBA, a ser celebrado com a Empresa Gráfica da Bahia – EGBA. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.9151.2023.0001602-02, AGERBA / DE / DQS / DIRETORIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL – DPLO, trata-se de seleção de empresas para operação emergencial das Linhas Hidroviárias na Região de Valença e Áreas Afins – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação emergencial das empresas

selecionadas para a operação das linhas hidroviárias sob análise, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até a ultimação do certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DE/ASSESSORIA TÉCNICA para a publicação do resultado da seleção emergencial e posterior elaboração dos respectivos contratos emergenciais e para à DPLO e NGCTTH para conhecimento e providências cabíveis; Item 07 – Processo nº 081.2184.2022.0005711-38, AGERBA / DE / OUVIDORIA, trata-se de proposta que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de Call Center da AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a homologação da proposta que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de Call Center da AGERBA. Encaminhar o processo à OUVIDORIA para devidas providências; Item 08 – Processo nº 006.9015.2020.0001225-91, AGERBA – PGE/PCT/ASSUNÇÃO/AGERBA, trata-se de solicitação formulada pela Transoares Transportes Urbanos Ltda., para aditamento do prazo dos Contratos de Concessões nºs 06/09 e 07/09, cujo objeto são linhas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de licitação por 03 (três) anos ou até a finalização do PDSTRIP, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2022.0000312-89, ASCAVERSE – ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTO ESTEVÃO, trata-se de solicitação da ASCAVERSE referente às linhas do Subsistema Complementar de 2013 a 2019 - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à ASGAB e DPLO para conhecimento; Item 10 – Processo nº 081.2159.2021.0004788-35, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2022, DA LINHA 2161 – SENHOR DO BONFIM – CAMPO FORMOSO, a CEL solicita deliberação quanto conceder a dilação de prazo aos licitantes - A Diretoria em Regime de Colegiado concede o prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para que os licitantes realizem todas as obrigações necessárias. Encaminhar o processo à CEL e DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2154.2023.0002623-40, AGERBA / DE / DPE / DIRETORIA DE PESQUISAS SÓCIO ECONÔMICAS – DPSE, trata-se de solicitação de orientação referente ao procedimento a ser adotado com relação à Renovação Cadastral das Concessionárias que operam as linhas regulares de transporte intermunicipal na Bahia – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza à DPSE a dar prosseguimento à Renovação Cadastral das Concessionárias que operam as linhas regulares de transporte intermunicipal na Bahia, cujos termos contratuais estejam alcançados, tendo em vista o entendimento da PGE constantes nestes Autos. Encaminhar o processo à DPSE para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e

determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas